



**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)**

<b>PA COPAM Nº:</b> 1353/2020	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Indeferimento	
<b>EMPREENDEROR:</b> CAPELLA FLORESTAL LTDA	<b>CPF:</b>	14.967.461/0002-23
<b>EMPREENDIMENTO:</b> Fazenda São Bartolomeu	<b>CPF:</b>	14.967.461/0002-23
<b>MUNICÍPIO:</b> João Pinheiro	<b>ZONA:</b>	Rural

**CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:** Não há incidência de critério locacional, considerando o disposto no Artigo 6º da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017)</b>	<b>CLASSE</b>	<b>CRITÉRIO LOCACIONAL</b>
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	1	0
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	3	0

<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>  Helio Teixeira de Carvalho Neto	<b>REGISTRO:</b>  CREA 24448/D	
<b>AUTORIA DO PARECER</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Pedro Henrique Alcântara de Cerqueira Analista ambiental	1364964-5	
De acordo:  Ricardo Barreto Silva – Diretor Regional de Regularização Ambiental	1148399-7	



### **Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)**

O empreendimento Fazenda São Bartolomeu, atua no ramo agropecuário, exercendo suas atividades no município de João Pinheiro/MG. Em 06/04/2020, foi formalizado, na Supram Noroeste de Minas, o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de nº 1320/2020, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

As atividades do empreendimento objeto deste licenciamento são: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (226 Ha); Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo (727,6359 Ha), classificados como classe02, fato que justifica a adoção do procedimento simplificado e as informações presentes no relatório e mapa apresentados.

O empreendimento tem área útil de 953,6359 ha e área total de 1.584,7801ha, sendo a área de Reserva Legal de 287,1998 ha cadastrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR registro MG- MG-3136306-46E7.D8B4.0089.8BEB.95AB.A260.DEC1.0A21

No entanto salienta-se que houve divergência entre os valores presentes no Cadastro Ambiental Rural – CAR, e os valores da matrícula do imóvel. Não sendo comprovado a averbação de 20% da área total do imóvel referente a Reserva Legal conforme preconizado na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013. E

Conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e ausência dos 20% de área de reserva legal do empreendimento sugere-se o **indeferimento** concessão da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento “Fazenda Bartolomeu” para as atividades de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (226 Ha); Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo (727,6359 Ha).